

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2016**

**Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes dos Santos da Cruz.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de junho de 2016.**

**CARLOS LEITE**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Maria de Lourdes dos Santos da Cruz nasceu em Presidente Prudente/SP no dia 07 de janeiro de 1953. É filha de Isaura Lima dos Santos e José Firmino dos Santos.

Veio morar em Sorocaba/SP em 1986, quando passou a residir no Jardim Luciana Maria. Inquieta com os problemas daquela comunidade, começou a fazer abaixo-assinados mobilizando os moradores da região a lutar por melhorias, como a pavimentação das ruas e o atendimento do transporte coletivo para aquele bairro.

Dona Lourdes, como é conhecida, tem forte atuação na igreja católica, participa da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, da Paróquia São Geraldo Magela, participante das equipes de liturgia e de comentaristas, atuando ainda como Ministra da Eucaristia.

Diante do exposto apresentamos este projeto de Decreto Legislativo que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, pedindo aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

**S/S., 10 de junho de 2016.**

**CARLOS LEITE**  
**Vereador**